



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 083/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** oriundos da proposta nº 36000655920202500, para Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo, emenda parlamentar do **Deputado Federal Fernando Maximo**, em parceria com a **Vereadora Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes**.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 12 de Dezembro de 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 083/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAUDE	
02.005.10.301.0012.2.227.	EMENDA PARLAMENTAR - Custeio APS (PAP) ? Prop. N.º 36000655920202500 Conta 705101 - FERNANDO MÁXIMO	
104 - 3.3.90.30.00.00 16000100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.005.10.301.0012.2.228.	EMENDA PARLAMENTAR - Custeio APS (PAP) ? Prop. N.º 36000663150202500-Conta 705128-FERNANDO MÁXIMO	
105 - 3.3.90.30.00.00 16000100	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Total da Suplementação: 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de recurso de recurso vinculado (provável excesso de arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.3.50.11.90.0 EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS	200.000,00
Total da Receita:	200.000,00

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito